

FAELCE realiza eleições nesta terça (26/02) e quarta (27/02)

Nesta terça-feira, 26 de fevereiro, e quarta-feira, 27 de fevereiro, a Fundação Coelce de Seguridade Social (FAELCE) realizará eleições para escolha de membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria de Seguridade. A votação será pela internet (www.faelce.com.br) e na sede da FAELCE (Av. Barão de Studart, 2700, Dionísio Torres, Fortaleza), no horário de 8h às 18h. O Sindeletro e a Associação dos Aposentados Eletricitários do Ceará (SAELCE) apoiam candidatos que têm uma trajetória em defesa do fortalecimento da FAELCE, ampliando seu papel de assegurar esperança e confiança no presente e no futuro. É estratégico que, na atual conjuntura política, elejamos candidatos comprometidos com a defesa dos direitos dos trabalhadores.

CONHEÇA NOSSOS CANDIDATOS:

CANDIDATOS DOS ATIVOS:

Conselho Deliberativo: Flávio Uchoa e Fernando Avelino

Conselho Fiscal: Cesário Macedo e Joelbia Maia

Diretoria de Seguridade: Tarcísio Bezerra

CANDIDATOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

Conselho Deliberativo: Regina Alencar e Flávio Cartaxo

Conselho Fiscal: Luis Evandi Maia e Venâncio Tavares

Diretoria de Seguridade: Tarcísio Bezerra

PASSO A PASSO DE COMO VOTAR:

As eleições da FAELCE serão realizadas por meio da Internet. Basta acessar o site da Fundação: www.faelce.com.br

1 - Entre no site www.faelce.com.br, clique no banner das Eleições Faelce 2019 e você será redirecionado para o site da votação.

2 - Preencha os campos obrigatórios com sua matrícula, CPF e senha. Caso a senha enviada pelos Correios tenha sido extraviada, clique no “Esqueci minha senha” e receba uma mensagem de SMS no seu celular.

3 - Clique na chapa de sua preferência para o representante do Conselho Deliberativo.

4 - Em seguida, confirme na tecla CONFIRMAR ou clique em CORRIGIR caso deseje alterar a escolha da chapa.

5 - Clique na chapa de sua preferência para o representante do Conselho Fiscal. Repita o procedimento 4.

6 - Clique na chapa de sua preferência para o representante da Diretoria de Seguridade. Repita o procedimento 4.

7 - Após a confirmação dos seus votos, aparecerá uma tela de conclusão do processo de votação, sendo possível imprimir o comprovante de votação.